



OFÍCIO/SEMOU Nº. 049/2023 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2023

À Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, S/N - Serramar CEP
29330-000 – Itapemirim – ES

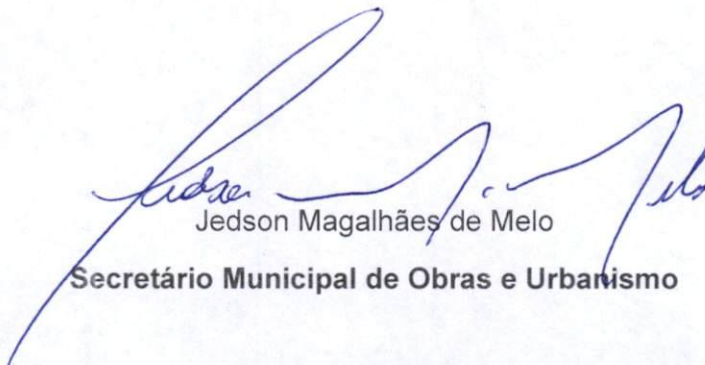
Assunto: Celebração de Convênio

Senhor Presidente,

- Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Convênio nº 018/2023 PMI - SESPOT, que tem por finalidade “Aquisição de Materiais Esportivos II ”
- O valor repassado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo o Município de Itapemirim se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.855,55 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) .
- O prazo de vigência do Convênio é até 04/08/2024.

Quaisquer informações adicionais relativas ao Convênio referido podem ser obtidas, junto a esta Secretaria Municipal.

Respeitosamente,



Jedson Magalhães de Melo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo